

PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇO TÉCNICO

nº 06/2025

Esta proposta comercial traz em seu escopo a capacitação de profissionais da Atenção Primária à Saúde em Saúde da Pessoa Idosa do Município de Tio Hugo.

Solicitante: Prefeitura de Tio Hugo

Proponente: THAÍSSA BESSA CONSULTORIA

CNPJ: 58.656.137/0001-89

Endereço: Rua Nelson Tozon, 720 - CEP 99020-430 - Passo Fundo/RS

Telefone/WhatsApp: (48) 99620-1019

E-mail: thaissa.bessa@outlook.com

Objeto: Capacitação e consultoria em Saúde da Pessoa Idosa

Quadro 1 - Descrição e valores dos itens do serviço.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
<p>1) Capacitação de até 30 profissionais da APS focada no instrumento de AMD IVCF-20. Duração total: 08 horas; Turno: manhã e tarde</p> <p>O que está incluído:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacitação de até 30 profissionais da APS - Instrumento IVCF-20 e elaboração do plano de cuidado da pessoa idosa a partir do perfil clínico-funcional;- Materiais didáticos a serem utilizados na capacitação (versão impressa e digital);- Deslocamento e alimentação da palestrante. <p>Bônus: Acesso a um drive exclusivo para os participantes da capacitação com materiais voltados à saúde da pessoa idosa.</p>	R\$20.000,00
<p>2) Consultoria e diagnóstico situacional - Suporte especializado para identificar, planejar e implementar ações que atendam às necessidades específicas dos idosos de seu território, a partir do levantamento dos principais dados do município. Levantamento do panorama do indicador estadual de AMD. Plano de trabalho para o atingimento do indicador estadual e identificação das principais oportunidades para melhorar o atendimento do usuário idoso. Duração: 06 meses</p> <p>O que está incluído:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Reunião de alinhamento e organização do trabalho presencial.	

- 06 encontros **on-line** (periodicidade: mensal) com os gestores e/ou profissionais da APS para discussão, alinhamento e organização das ações.

Totalizando 07 encontros. Todo material produzido será disponibilizado via e-mail/drive para os gestores.

3) Organização de evento de Valorização da Pessoa Idosa

Evento **presencial** voltado as pessoas idosas do município com atividades de conscientização e valorização.

O que está incluído:

- Organização, articulação e acompanhamento de um dia de evento voltado à valorização da pessoa idosa.

- Deslocamento e alimentação da organizadora.

Quanto aos prazos e cronograma:

Item 1. Agendamento conforme preferência do município e disponibilidade da palestrante, preferencialmente em até 30 dias após o aceite da proposta.

Item 2. Consultoria e diagnóstico situacional: Início em até 30 dias corridos após a capacitação com duração total de 06 meses após o início dos trabalhos, sendo um encontro por mês, conforme tabela abaixo.

Item 3. Agendamento conforme preferência do município e disponibilidade da palestrante. Preferencialmente o início da organização do evento deve acontecer ao menos 40 dias antes da data do evento.

Encontro	Atividade
01	Capacitação IVCF-20/Plano de cuidado (manhã e tarde) - presencial
	Consultoria - 1ª reunião - Alinhamento - presencial
02	Consultoria - Apresentação do diagnóstico situacional
03	Consultoria - Planejamento estratégico - organização do plano de trabalho
04	Consultoria - Implementação das ações - acompanhamento e monitoramento
05	Consultoria - Implementação das ações - feedback para ajustes
06	Consultoria - Implementação das ações - acompanhamento e monitoramento
07	Consultoria - Avaliação, comunicação e sustentabilidade - Panorama de progresso, desafios e resultados.
08	Evento - Valorização da Pessoa Idosa - presencial

Quanto à forma e condição de pagamento:

A ser paga em 06 parcelas iguais via transferência bancária/pix, com prazo de pagamento de 10 dias úteis a partir da emissão da Nota Fiscal (1º pagamento após a realização da capacitação (item 1)).

Dados bancários para pagamento:

Banco Nubank

Código identificador do Banco: 260

Agência: 0001

Conta: 908828957-8

CNPJ: 58.656.137/0001-89

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Passo Fundo/RS, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 THAISSA ARAUJO DE BESSA
Data: 10/02/2025 15:26:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaíssa Araujo de Bessa
Gerontóloga | Doutora em Saúde Pública/USP